b belas-artes ulisboa

Reunião do Conselho de Escola Ata da 17.ª reunião do mandato 2023-2025, realizada a 02/02/2024

Pelas catorze horas e trinta minutos do dia dois do mês de fevereiro de 2024 reuniu o Conselho de Escola da Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa (CEFBAUL), através de teleconferência realizada na plataforma "Zoom" com a ID: 99860503508. A presente reunião teve, de acordo com a respetiva convocatória, a seguinte ordem de trabalhos:

- 1. Informações e esclarecimentos da presidência;
- 2. Análise das informações e esclarecimentos prestados pela presidência.

Participaram os vogais abaixo indicados de acordo com o registo de presenças que fica anexo à ata desta reunião (anexo 1).

- 1. Cristóvão Pereira (Presidente CEFBAUL)
- 2. Eduardo Duarte
- 3. Luísa Ribas (Secretário)
- 4. Daniel Pinheiro
- 5. Marta Castelo
- 6. Pedro Almeida (Secretário suplente)
- 7. Inês Mesquita
- 8. Marta Manso
- 9. André Filipe
- 10. Amadeu Farinha
- 11. Beatriz Lamego

Não participaram na reunião os vogais Pedro Silva Dias, Mariana de Sousa, Ana Marta Rocha e Gonçalo Jesus.

Assuntos apreciados:

Ponto 1: Informações e esclarecimentos da presidência.

Uma vez reunido quórum, pelas 14:33, o Presidente do CEFBAUL, Cristóvão Pereira, começou por recapitular aos membros do Conselho os principais pontos visados nesta sessão de esclarecimentos por parte da presidência da FBAUL, mencionadas nas atas das reuniões anteriores (cf. ata da reunião n.º 15) e sistematizadas na última reunião (cf. ata da reunião n.º 16), nomeadamente, sobre a **Contabilidade Pública**, funcionamento do **Conselho de Gestão**, inconformidade com os estatutos da nomeação dos **Vice-Presidentes**, implicações financeiras e legais da **internalização da limpeza** e de outros Contratos Individuais de Trabalho, bem como a urgência de suprir as **carências de pessoal não docente**, nomeadamente as saídas ocorridas na atual presidência. Os membros do Conselho juntaram às anteriores questões a clarificação sobre a **responsabilização da anterior Diretora Executiva** pelo ato de 31 de dezembro, bem como a falta de comunicação entre a presidência, a comunidade e o CEFBAUL e entre serviços e alunos, o funcionamento irregular da FBAUL, bem como questões sobre cargos de coordenação sem exercício de funções.



Pelas 14:44 o Presidente do CEFBAUL convidou o **Presidente da FBAUL, António de Sousa Dias de Macêdo**, a participar na reunião, mediante a aceitação dos membros do Conselho.

O Presidente do CEFBAUL começou por solicitar ao Presidente da FBAUL que informasse o Conselho sobre a reunião que teve com a Reitoria da Universidade de Lisboa na corrente semana. O Presidente da FBAUL indicou o carácter operacional da reunião, mencionando que "está tudo a correr em conformidade" e que há esclarecimentos (decorrentes dos solicitados pelo Conselho), que vão ser "respondidos agora" à Reitoria, podendo-se agora "operacionalizar as coisas" e tendo sido manifestada disponibilidade por parte da reitoria para "trabalharmos em conjunto".

O Presidente do CEFBAUL passou a focar os tópicos visados nas reuniões, começando pela **gestão de recursos humanos e urgência da supressão de carências atuais**, remetendo para a atualização do quadro de pessoal não docente solicitada pelo Conselho (cf. atas das reuniões n.º 13, n.º 14 e n.º 15).

O Presidente da FBAUL indicou ter tomado a decisão de não avançar em dezembro alguns dos concursos previstos, pois "não estavam bem feitos" ou implicariam "alterações no júri", entre outros aspetos que seriam revistos pela "nova equipa" em janeiro, contemplando ainda a possibilidade de suprir algumas necessidades com "mobilidades".

Informou que foi esclarecido com a reitoria que haveria cabimento para quatro concursos de acordo com a "regra dos 3%" (cf. o Artigo 24.º da Lei do Orçamento de Estado para 2023). Indicou ainda ter decorrido um concurso para Dirigente de 2.º Grau, já homologado, para ocupação do lugar de Coordenação da Divisão Financeira, Patrimonial, de Investigação e de Recursos Humanos (DFPIRH), sendo que o candidato selecionado (Dr. Jorge Campino) iniciaria funções em fevereiro ou início de março de 2024. Mencionou que, objetivamente, já foi "reposta" uma técnica superior nos recursos humanos (Maria João Carneiro) e que iriam ser repostas duas pessoas, respetivamente, nos serviços financeiros e nos serviços patrimoniais, sensivelmente até final de Abril.

Acrescentou que estão previstas mobilidades para afetar mais dois técnicos superiores às áreas de recursos humanos e património. Mencionou estar a ser acertada com a reitoria a abertura de novos concursos, dando prioridade à secção financeira e património, sendo que, até Novembro, ficariam repostas algumas das carências de pessoal que saiu da FBAUL durante o atual mandato.

O Presidente do CEFBAUL frisou as carências assinaladas no quatro de pessoal não docente, salientando alguns lugares por ocupar e a carência de cerca de 50% de pessoal não docente. Na sequência deste reparo, o Presidente da FBAUL foi questionado sobre a necessidade de garantir que as pessoas que são integradas nos serviços tenham competências para as funções, nomeadamente o **processamento dos salários** (cf. ata da reunião n.º 14) tendo constado ao Conselho que, nos últimos meses, teriam sido feitos com ajuda externa à FBAUL. O Presidente da FBAUL indicou que isso está "perfeitamente assegurado" e que "todas as pessoas que estão a trabalhar tem competências" para ao fazer (i.e. usar o sistema Gerfip e tecnologia SAP), estando atualmente essas "competências asseguradas na FBAUL".

O Presidente do CEFBAUL acrescentou que, às anteriores prioridades, se somam as necessidades relativas à Garantia de Qualidade e Núcleo da Biblioteca, ao que o Presidente da FBAUL respondeu que reconhece necessidades em "todos os serviços", sendo necessária uma visão macroscópica e indicando que uma análise com maior precisão ocorreria nos próximos meses.



Ainda em relação a este assunto, o Presidente da FBAUL foi questionado sobre se a pessoa que ocuparia a direção da DFPIRH iria assumir igualmente as **funções de Contabilista Público da FBAUL**, procurando igualmente esclarecer quais as **consequências da sua ausência** desde Novembro de 2023.

O Presidente da FBAUL indicou que tal estava previsto. Quanto às eventuais consequências da ausência de Contabilista Público, desde novembro de 2023 até (previsivelmente) março de 2024, para a prestação de contas da FBAUL, o Presidente da FBAUL indicou que não "há nenhumas" visto que a Reitoria já foi informada e que o próximo Contabilista Público irá assumir as suas funções e "irá validar todos os atos que foram praticados" anteriormente. Como tal, no fechar de prestação de contas de gerência, em Março, será obrigatória a validação pelo Contabilista Público, salvaguardando que provavelmente "não iremos cumprir o prazo", mas que isso "já está articulado" com a Reitoria e com a Direção Geral do Orçamento.

Sobre a questão da composição e funcionamento do **Conselho de Gestão**, o Presidente da FBAUL indicou que, idealmente, integraria alguém com competências financeiras, mas desejavelmente não seriam assumidas pelo Contabilista Público, pois este valida as contas, indicando que seria a atual Diretora Executiva que reuniria essas competências.

Questionado novamente sobre eventuais penalizações pelo não cumprimento dos prazos de prestação de contas, o Presidente da FBAUL indicou que não haverá consequências e que está tudo a ser monitorizado pela Reitoria.

O Presidente do CEFBAUL retomou então a questão das **implicações internalização da limpeza e seu enquadramento financeiro e legal.** O presidente da FBAUL indicou que, apesar de a faculdade ter estado um período sem limpeza, já estava "tudo regularizado" e não houve qualquer consequência ou "ónus financeiro" para a FBAUL ou para os funcionários visados, que "não perderam regalias".

Quanto ao alegado benefício financeiro da modalidade de contratação que foi assumida e o enquadramento legal dessa modalidade, o Presidente da FBAUL respondeu que, face às diferenças de interpretação sobre o seu enquadramento legal, se decidiu reverter essa opção. Quanto à solução atual e de futuro, respondeu que a modalidade será o concurso público, "como normalmente", sendo que atualmente há uma empresa que ganhou o convite feito a três empresas, e que permite preparar o processo de concurso público que demora sensivelmente três meses.

Retomando-se a questão do **Conselho de Gestão**, designado em despacho datado de 8 de janeiro de 2024, com indicação de produção de efeitos a 1 de janeiro de 2024 (cf. Despacho n.º 01/P/2024) o Presidente da FBAUL respondeu que o despacho pode produzir efeitos prévios à sua data. Quando questionado sobre eventuais consequências do funcionamento do anterior Conselho de Gestão com apenas dois membros, entre outubro e dezembro, indicou que esse funcionamento "não é desejável" e que foi "regularizado o mais rapidamente possível", acrescentando que, mesmo que tenha havido um ato injustificado por alguma razão, este poderia ser "retificado, reformados ou convertidos".

O presidente do CEFBAUL avançou então com necessidade de esclarecimentos sobre os **Vice- presidentes**.



Primeiramente, abordou-se a **nomeação condicional da Vice-Presidente Odete Palaré,** mediante substituição no Conselho Pedagógico, de que era então Presidente (cf. Despacho n.º 36/P/2023 de 13 de outubro de 2023). O Presidente da FBAUL indicou que a visada já tinha renunciado ao cargo de presidente do Conselho Pedagógico e que "desde e dia 21 de novembro já não fazia parte do órgão". Em plenário foi sublinhado que, consoante a leitura dos estatutos da FBAUL, se pressupõe que os órgãos de Governo da FBAUL nunca ficam sem presidentes, sendo estes substituídos apenas mediante a eleição de um novo presidente do órgão.

Foi igualmente referido que apenas foi eleito novo presidente do Conselho Pedagógico (Professora Doutora Sónia Rafael) a 15 de dezembro de 2023, conforme a ata da reunião n.º 5 do Conselho Pedagógico em que consta como Presidente desse Conselho a Professora Doutora Odete Rodrigues Palaré, que se encontrava nessa data a assumir funções de Vice-presidente.

Seguidamente, abordou-se a demissão do Vice-Presidente Fernando Quintas, tendo o presidente da FBAUL sido questionado sobre se teria informado a comunidade da FBAUL acerca da aceitação ou recusa do seu pedido de demissão. O CEFBAUL pode concluir que não foi comunicada pelo Presidente à comunidade da FBAUL a intenção de demissão do cargo de Vice-presidente de Fernando Quintas, ou a sua aceitação, tendo o plenário salientado que seria uma boa prática existir uma comunicação mais transparente com a comunidade e com os órgãos de governo da FBAUL.

O plenário esclareceu que esta intenção foi informalmente comunicada pelo demissionário ao presidente do CEFBAUL, a 24 de Novembro, tendo o Presidente da FBAUL transmitido ao presidente do CEFBAUL a demissão do visado, por correio eletrónico de 7 de Dezembro, embora sem explicitar aceitação ou recusa. O Presidente da FBAUL indicou que já tinha comunicado este assunto aos órgãos da FBAUL e diretores de departamento, em reunião anterior, indicando que não iria nomear novo Vice-presidente pois, na altura, "não havia condições para tal".

Em plenário foi igualmente frisado que, segundo o ponto 5 do Artigo 24.º dos estatutos da FBAUL, "em caso de demissão ou exoneração dos Vice-presidentes da Faculdade, compete ao Presidente da Faculdade a nomeação dos substitutos no prazo máximo de trinta dias e a respetiva comunicação ao presidente do Conselho de Escola", tendo este este prazo sido ultrapassado em Dezembro, visto que a intenção de demissão foi transmitida em 24 de Novembro.

O Presidente da FBAUL foi então questionado sobre se a **constituição da atual presidência** da FBAUL, por via da não conformidade de Vice-presidentes, estaria em conflito com os estatutos da FBAUL, ao que respondeu que "sim; não está a seguir os estatutos atualmente" afirmando que "é uma situação que não é desejável, mas será regularizada o mais rápido possível".

O presidente do CEFBAUL introduziu então as questões suscitadas na reunião anterior, começando por pedir esclarecimentos sobre as **nomeações para cargos de coordenação**, sem que tenha havido efetivo exercício de funções. O Presidente da FBAUL indicou que estas situações se prendiam com algumas condicionantes de valorização de funcionários e impedimentos à sua progressão, como a impossibilidade de abrir concursos. Acrescentou que tinha acompanhado a situação e, havendo essa questão "sensível", iria emitir um despacho para exonerar o funcionário nomeado para Cargo de Coordenador do Gabinete de Apoio Técnico e Laboratorial, Tomás Gouveia, sendo que, posteriormente, esses técnicos reportarão diretamente à Diretora Executiva.

b belas-artes ulisboa

Quando questionado sobre a eventual parcialidade que uma nomeação para um cargo sem efetivo desempenho de funções poderia sugerir, o Presidente da FBAUL respondeu que "parcialidade existe sempre em qualquer nomeação", portanto não colocaria a questão nesses termos, mas segundo a atual "necessidade de reorientação dos serviços".

O Presidente do CEFBAUL introduziu a questão da **responsabilização da anterior Diretora Executiva pelo ato de 31 de dezembro**, levantada na última reunião do CEFBAUL relativamente ao envio de informações confidenciais, com dados pessoais sensíveis, à comunidade da FBAUL, pedindo ao Presidente da FBAUL que se pronunciasse sobre tal.

O Presidente da FBAUL começou por clarificar que, após o envio das mensagens, fez o que "legalmente deveria fazer", informado a Comissão Nacional de Proteção de Dados, elaborando um relatório junto da Equipa Interna para a Proteção de dados da FBAUL, e enviando notificações a todas as pessoas que receberam as mensagens e documentação anexa. Acrescentou que todas as decisões foram acompanhadas pelo encarregado pela Proteção de Dados da Universidade de Lisboa. Transmitiu que a conclusão foi que "não haveria grande dano", visto que a comunicação foi feita à comunidade e, como tal, os destinatários das mensagens estão abrangidos pela obrigatoriedade de sigilo.

O Presidente do CEFBAUL questionou o Presidente da FBAUL sobre se considerava que a responsabilidade seria exclusivamente da Diretora Executiva, ao que este respondeu que "sim, a responsabilidade é dela" que decidiu "agir em inconformidade".

O Presidente da FBAUL foi questionado quanto à sua perceção da gravidade do ato da Diretora executiva realizado aquando do exercício de funções, e se justificaria um processo disciplinar, visto que corresponderia aos critérios de uma infração disciplinar. Foi reforçado que seria um dever e uma responsabilidade do superior hierárquico assinalar esse tipo de conduta com uma sanção, nomeadamente disciplinar, sendo que a aferição das ações da Diretora Executiva por si nomeada seria da sua responsabilidade direta. O Presidente da FBAUL indicou que "o assunto foi reportado à Comissão Nacional de Proteção de Dados", e que se enviou o relatório, aguardando-se que "indiquem qual é o parecer". Em relação ao processo disciplinar, o Presidente da FBAUL transmitiu que não o tinha feito e que, tal como em outras potenciais situações, "preferiu" não o fazer, a não ser que seja do parecer da Comissão Nacional de Proteção de Dados agir nesse sentido. Acrescentou que, até à data, não tinha recebido indicações para tal.

Pelas 16:30, o secretário da reunião teve de se ausentar da reunião, como anteriormente comunicado ao Conselho, sendo substituído pelo suplente, que secretariou o resto da reunião.

Uma vez feita a transição de secretário, o Presidente do CEFBAUL passou a abordar questões mais específicas, começando pelas dificuldades de comunicação dos alunos com os serviços académicos. O Presidente da FBAUL respondeu que houve uma altura mais complicada, de excesso de trabalho nos serviços, que já estavam mais aliviados, mas tomaria nota da situação. Foi então questionado sobre a necessidade de melhorias relativamente à Garantia de Qualidade que, não sendo da exclusiva responsabilidade desta Presidência pois transcendem a faculdade e se alargam à universidade, se deveriam considerar, nomeadamente o funcionamento dos canais de denúncia e garantia de anonimato. No âmbito da garantia de qualidade, o Presidente da FBAUL mencionou os canais de denúncia e a participação nos inquéritos, indicando que a questão estava a ser considerada e que haveria mecanismos a implementar.



O Presidente do CEFBAUL reiterou a questão da necessidade de haver uma melhoria da comunicação entre a Presidência e a comunidade da FBAUL e, em particular, o Conselho de Escola, sugerindo uma nova reunião com o CEFBAUL a cerca de um mês de distância. O Presidente da FBAUL indicou a sua disponibilidade para prestar todos os esclarecimentos necessários ao Conselho e à comunidade da FBAUL.

Dado o avançado da hora, o **ponto 2** da ordem de trabalhos, relativo à Análise das informações e esclarecimentos prestados pela presidência, não foi tratado na presente reunião.

O Presidente do Conselho de Escola procedeu ao encerramento da reunião pelas 16:47h. Após a aprovação da presente ata, esta será assinada pelo Presidente do Conselho de Escola e pelos vogais que secretariaram a reunião.

São anexos da presente ata:

1. Registo de presenças da reunião n.º 17 do CEFBAUL a 02/02/2024.

Faculdade de Belas-Artes da Universidade de Lisboa, ata aprovada a 23 de fevereiro de 2024.

O Presidente do Conselho de Escola, (Prof. Auxiliar Cristóvão Pereira)

O vogal que secretariou a reunião (Secretário: 14:30-16:30), (Prof. Auxiliar Luísa Ribas)

O vogal que secretariou a reunião, (Secretário Suplente 16:30-16:47) (Prof. Auxiliar Pedro Almeida)

Assinado por: **CRISTÓVÃO DE FARIA MARTINS VALENTE PEREIRA**Num. de Identificação: 07331405

CARTÃO DE CIDADÃO

Num. de Identificação: 07331405 Data: 2024.02.27 11:36:10+00'00'



Assinado por: Luisa Maria Lopes Ribas Identificação: 8110100257 Data: 2024-02-26 às 08:43:52

Year Afril

Nome	Horário de entrada a 02/02/2024	Horário de saída a 02/02/2024	Tempo total (h:m)
Cristóvão Valente Pereira (presidente)	14:31	16:47	2:16
Eduardo Duarte	14:31	16:47	2:16
Luísa Ribas (secretário)	14:31	16:30	1:59
Daniel Pinheiro	14:31	16:37	2:06
Marta Castelo	14:31	16:47	2:16
Pedro Almeida (secretário suplente)	14:31	16:47	2:16
Inês Mesquita	14:43	16:47	2:04
Pedro Silva Dias	_	_	_
Marta Manso	14:31	16:47	2:16
André Filipe	14:34	16:47	2:13
Amadeu Farinha	14:34	16:47	2:13
Beatriz Lamego	14:31	16:47	2:16
Mariana de Sousa	_	_	_
Ana Marta Rocha	_	_	_
Gonçalo Jesus	_	_	_
António de Sousa Dias Macêdo	14:44	16:47	2:03
(convidado)	14:44	16:47	2:03